



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 162/2025

Lindolfo Collor, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão Ordinária do dia 16/09.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 16 de setembro de 2025**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 069/2025, de 2 de setembro de 2025 que “INSTITUI O PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 070/2025, de 2 de setembro de 2025 que “INSTITUI O FÓRUM DA ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LINDOLFO COLLOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 072/2025, de 2 de setembro de 2025 que “DISPÕE SOBRE O REGIME DE BANCO DE HORAS COMO MEDIDA DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA EXCEDENTE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (6) votos e (2) contrários, dos Vereadores Ademir Rader e Ademir Vieira.**

PROJETO DE LEI Nº 073/2025, de 2 de setembro de 2025 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA CULTURA E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRAS, AFRICANAS E INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

PROJETO DE LEI Nº 074/2025, de 10 de setembro de 2025 que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”, foi aprovado por (8) votos, por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 076/2025, de 16 de setembro de 2025 que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE LINDOLFO COLLOR – CONSEPRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por (7) votos e (1) abstenção, da Vereadora Laís Heinle.

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:
51975513053
Assinado de forma
digital por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:5197
5513053
ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/LMPF